DECRETO Nº 6.071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Concede "Medalha do Mérito Cívico de Assis" ao Doutor João Marcelino.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial aos dispositivos da Lei n° 4.621, de 21 de junho de 2005 e,

considerando o trabalho excepcional em prol da saúde e a dedicação exclusiva aos pacientes da Santa Casa de Misericórdia de Assis há 50 (cinqüenta) anos ininterruptos pelo **DOUTOR JOÃO MARCELINO**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida ao ilustre **cidadão DOUTOR JOÃO MARCELINO** a **"Medalha do Mérito Cívico de Assis"**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Dezembro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de Dezembro de 2.011